



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

CAMPEONATO ESTADUAL RIO DE VÔLEI DE PRAIA
REGULAMENTO TEMPORADA 2017

1- ORGANIZAÇÃO

1.1- O Campeonato Estadual Rio de Vôlei de Praia é uma competição oficial da Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Só poderão participar do Campeonato Estadual Rio, Atletas e Técnicos regularmente registrados na FEVERJ.

3- EQUIPES

3.1- Duplas em todas as categorias e naipes. As equipes serão formadas por atletas exclusivamente Federados.

4- INSCRIÇÕES PARA ATLETAS E TÉCNICOS

4.1 – Atletas Novos

02 (duas) fotos 3x4, Xerox da identidade ou da certidão de nascimento, ficha de registro da FEVERJ preenchida e assinada pelo atleta ou pelo responsável, atestado médico, com data do mês vigente para a temporada de 2017.

4.2 – Atletas Federados

Ficha de renovação da FEVERJ preenchida e assinada pelo atleta ou pelo responsável, caso tenha alguma alteração cadastral, atestado médico, com data do mês vigente para a temporada de 2017.

4.3- A FEVERJ reserva-se o direito de não aceitar as inscrições dos atletas que não apresentarem o atestado médico, válido para a temporada.

4.4 – Técnicos

- 01 (uma) foto 3X4, cópia autenticada da carteira do CREF com validade atualizada, ficha registro da FEVERJ preenchida e assinada.

4.5- Para atuar nos jogos, os treinadores deverão estar com a situação regularizada na FEVERJ e no CREF.

5 – INSCRIÇÕES POR ETAPA

5.1 – Prazo

Até as 22 horas de quinta-feira que antecede o evento. A tabela será divulgada no site da federação após as 19 horas de sexta-feira.

Endereço do site: www.voleirio.com.br



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

5.2 – Taxa Anual

- A taxa será de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) por atleta e técnico.
- A taxa deverá ser paga na competição, antes do seu início.

5.3 – Taxa de Inscrição na Etapa

- Para todas as categorias a taxa será de R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) por atleta;
- A taxa deverá ser paga na competição antes do seu início.

5.4 – Inscrição

5.4.1- Fax: 2569-6339/2264-0048

5.4.2- E-mail: paty-voleidepraia@hotmail.com

Obs: A inscrição via e-mail só será considerada a partir de um e-mail da Federação confirmando o recebimento.

5.4.3- Na sede da FEVERJ, no endereço: Rua do Bispo, 83 – Faculdade Estácio de Sá - Rio Comprido.

Nota- Os responsáveis pelas inscrições nas etapas deverão informar os seguintes dados: Nome Completo dos Atletas, Nome do Técnico, Nome da Equipe e os Telefones para contato.

6 – UNIFORME

6.1- Os atletas só poderão participar das etapas do Campeonato Estadual, devidamente uniformizado, ou seja, shorts ou sunquínis, tops ou camisetas da mesma cor e do mesmo modelo com as numerações 01 e 02.

OBS: Na eventualidade de utilização de algum tipo de camisa especial por baixo dos Tops ou Camisetas, as mesmas deverão ser idênticas.

6.2- Será permitida a publicidade no uniforme dos atletas, mas estes devem seguir aos seguintes padrões:

6.2.1- Viseira, bonés, faixas, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade diferenciada;

6.2.2- Logomarcas ou mensagens de patrocinadores serão permitidas, mesmo que sejam individuais.

6.3- As camisetas e tops de jogos serão de responsabilidade de cada participante, quando não forem distribuídos pela Federação do Rio.



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

7 – REGRAS

7.1- As Regras Oficiais aprovadas pela FIVB, naquilo em que não colidir com este regulamento. .

8 – FORMA DE DISPUTA

8.1 – Qualifying – Eliminatória Dupla ou a critério da Federação

8.2 – Fase Classificatória – Eliminatória Dupla ou a critério da Federação.

8.3 – Fase Semifinal – Confronto Direto.

8.4 – Fase Final – Confronto Direto

Nota: Sistema Alternativo de Competição

a- No caso do evento apresentar características especiais como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento, número excessivo ou insuficiente de duplas inscritas ou outros motivos que impossibilitem a realizações dos jogos nas condições e prazos definidos, a Diretoria de Vôlei de Praia poderá adotar a seu critério, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista.

b- As duplas que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo proposto pela Diretoria de Vôlei de Praia serão desclassificados automaticamente da competição.

9 – JOGOS

9.1- Categoria Sub-14, Sub-15, Sub-17, Sub-19 e Sub-21.

9.1.1- Torneio Qualifying

- Set único de 21 pontos no sistema de ponto-rallye.

- Caso haja o empate em 20X20, vence o jogo a dupla que obtiver os primeiros 2 (dois) pontos de vantagem.

- Vence o jogo a dupla que obtiver o 23º ponto com qualquer diferença.

9.1.2- Principal - Da Fase Classificatória

- Set único de 21 pontos no sistema de ponto-rallye.

- Caso haja o empate em 20X20, vence o jogo a dupla que obtiver os primeiros 2 (dois) pontos de vantagem.

- Vence o jogo a dupla que obtiver o 23º ponto com qualquer diferença.



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

9.1.3 – Da Fase Semifinal, disputa de 3º e 4º Lugares e Fase Final

- Melhor de 2 sets vencedores de 21 pontos no sistema de ponto-rallye.
- Caso haja empate em 20X20, vence o set a dupla que obtiver os primeiros 2 (dois) pontos de vantagem.
- Vence o set a dupla que obtiver o 23º ponto com qualquer diferença.
- Empate em 01X01 em sets, tie-braker de 15 pontos.
- Caso haja empate em 14X14 no tie-braker, vence o jogo a dupla que obtiver os primeiros 2 (dois) pontos de vantagem.
- Vence o jogo a dupla que obtiver o 17º ponto com qualquer diferença.
- Nos 2 primeiros sets a troca de quadra será efetuada a cada 7 pontos jogados e no 3º set, a cada 5 pontos jogados;

10 – REGULAMENTO DO CAMPEONATO

10.1 - Idades:

- Sub-21 - Atletas nascidos até 1997 inclusive,
- Sub-19 – Atletas nascidos até 1999 inclusive,
- Sub-17 – Atletas nascidos até 2001 inclusive;
- Sub-15 – Atletas nascidos até 2003 inclusive;
- Sub-14 – Atletas nascidos até 2004 inclusive;

10.2 – Tempo para descanso:

- Cada dupla terá direito a 2 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos por set.
- No caso de 3º Set cada dupla terá direito a 1(um) tempo de 30 segundos.

10.3 - Tolerância de horário:

- Primeiro jogo do dia – 15 minutos;
- Demais jogos – 5 minutos;

OBS.: A não observância destes limites implicará em W.O do jogo.

10.4 – Condições para Atuação dos Técnicos:

- a) Para que um técnico possa dirigir sua equipe de dentro da quadra será necessário estar devidamente regularizado e credenciado junto a FEVERJ;



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

b) O técnico que estiver devidamente habilitado poderá ficar de pé, dentro da área delimitada para sua atuação ou sentar-se na cadeira situada junto a dos jogadores, estando sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.

c) A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima a dos jogadores, só podendo ser movimentada durante os intervalos entre os sets e os tempos.

d) O técnico após o início da partida poderá entrar na quadra para dirigir sua equipe, mediante autorização dos árbitros.

e) O técnico não está autorizado a sair após o início da partida para acompanhar o jogo de outra dupla.

f) O técnico pode solicitar Tempos para Descanso.

g) O técnico não pode dar instruções aos jogadores de sua equipe durante os rallies, referir-se ou dirigir-se aos jogadores e técnicos adversários, e nem criar situações que perturbem e retardem o jogo, caso contrário deverá ser advertido e na repetição da atitude deverá ser penalizado;

h) Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da quadra, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando.

Caso isso ocorra e, seja devidamente identificado por um dos membros da equipe de arbitragem, serão advertidos através dos seus jogadores e, caso necessário, poderá ser solicitado à coordenação, a retirada do técnico da área de competição, estando sujeito as demais penas previstas neste regulamento.

i) O técnico não pode atuar nos jogos em que ambas as equipes estejam sob sua direção.

j) Mesmo tendo a habilitação necessária, um atleta não poderá, na mesma etapa, exercer as funções de jogador e técnico.

l) O uniforme dos técnicos será composto de:

- Bermuda / short, camisa / camiseta, tênis e meia

Obs: Se solicitado pelo técnico, o 1º árbitro pode autorizar o uso de agasalho.

m) O técnico está sujeito a todo Quadro de Penalidades das Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva e as Medidas Disciplinares:



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

n) Somente 1 (um) membro da comissão técnica pode participar do aquecimento de sua equipe.

Atitudes violentas como socos, pontas-pé e demais ações que possam danificar os equipamentos fixos ou móveis, serão penalizadas com cartão vermelho.

10.5 – Participação de atletas:

10.5.1- O atleta só poderá jogar a sua categoria e a categoria imediatamente acima.

10.5.2- A participação de atletas inscritos, oriundos de outros estados, nas etapas dos Campeonatos Estaduais, fica expressamente restrita a autorização da Diretoria de Vôlei Praia da FEVERJ.

11 – PARTICIPAÇÕES NA FASE CLASSIFICATÓRIA

11.1- Estarão automaticamente classificadas para a Etapa seguinte as 10 (dez) melhores duplas ranqueadas e com a inscrição confirmada na Etapa, 2 (duas) convidadas da FEVERJ, e se classificarão no Qualifying quando for realizado, mais 4 (quatro) duplas, totalizando 16 (dezesesseis) duplas.

11.2- Caso a FEVERJ não realize nenhum convite, entrarão, na Etapa Principal, as 12 (doze) primeiras duplas do ranking e se classificarão no Qualifying quando for realizado, mais 4 (quatro) duplas, totalizando 16 (dezesesseis) duplas.

11.3- As novas parcerias inscritas sem pontuação, serão classificadas nas tabelas, pela ordem de sorteio, a ser realizado na sede da Federação nas sextas-feiras a partir das 16:00 hs.

12 – ORGANIZAÇÕES DOS CAMPEONATOS E PONTUAÇÕES

12.1 – Campeonato Estadual Sub-21, Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-14.

- O resultado final do Campeonato Estadual será conhecido levando-se em conta o somatório total dos resultados das etapas realizadas no 1º semestre mais o somatório total dos resultados das etapas realizadas no 2º semestre da Temporada de 2017.

12.2- Etapas extras ou eliminação de etapas poderão ser realizadas, de acordo com o interesse técnico da Diretoria de Vôlei de Praia da FEVERJ.



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

12.3 – Pontuação e Ranking

12.3.1- A pontuação das etapas normais previstas será a seguinte:

COLOCAÇÃO	1º semestre Por Etapa	2º Semestre			
		1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
1º lugar	200	220	240	260	280
2º lugar	180	210	230	250	270
3º lugar	160	200	220	240	260
4º lugar	140	190	210	230	250
5º e 6º	120	180	200	220	240
7º e 8º	100	170	190	210	230
9º ao 12º	80	160	180	200	220
13º ao 16º	60	150	170	190	210
Qualifying	20	140	160	180	200

12.3.2- A pontuação das etapas extraordinárias será a mesma das etapas normais.

12.3.3- Os pontos conseguidos nas etapas pertencem a dupla e não serão considerados individualmente em nenhuma hipótese.

12.4 – DESEMPATE

12.4.1- ETAPA

Serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios

a- maior nº de vitórias

b- maior set average

b- maior ponto average (PA)

c- Sorteio

12.4.2 – CAMPEONATO ESTADUAL

Serão utilizados sucessivamente os seguintes critérios:

a- maior nºs de primeiros (1ºs) lugares

b- maior nºs de segundos (2ºs) lugares

c- E assim sucessivamente até o 16º lugar

d- Maior Ponto Average (PA)

e- Sorteio

12.4.3-- Todos os critérios de desempate, se necessário, serão aplicados somente nas etapas consideradas para fechamento da pontuação total (após o descarte, se houver).



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

13. WILD CARD

a. O “Wild Card” é um convite que garante acesso a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no ranking oficial.

b. A FEVERJ terá direito por categoria a 02 (dois) Wild Card no Torneio Principal e a 04 (quatro) Wild Card no Torneio Qualifying por naipes (masculino e feminino).

c. As duplas que receberem Wild Card serão posicionadas na tabela de jogo de acordo com suas pontuações, caso a tenham no ranking oficial.

14 – PREMIAÇÃO E CERIMÔNIA

14.1 – PREMIAÇÃO

14.1.1- As duplas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas diferentes etapas serão oferecidos medalhas e/ou troféus.

14.1.2- Eventualmente poderão ser ofertados brindes aos vencedores das diferentes etapas.

14.1.3- Aos campeões, vice-campeões e 3º colocado do Campeonato Estadual, serão ofertados medalhas ou troféus alusivos.

14.2- CERIMÔNIA

14.2.1- A cerimônia de premiação será realizada após o término dos jogos finais e será obrigatória a presença das duplas classificados em 1º, 2º e 3º lugares.

14.2.2- Será facultativa a presença na cerimônia de premiação das duplas classificados em 3º lugares (masculino e feminino), quando esta definição acontecer em dia diferente dos jogos finais.

14.2.3- Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

- I. Portar peça ou acessório que não façam parte do uniforme de jogo;
- II. Estender qualquer tipo de bandeira;
- III. Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento;
- IV. Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor;
- V. Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas a ser premiado;



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

14.2.4- Caso algum atleta ou dupla se neguem a participar da cerimônia de premiação sem a devida autorização da Coordenação Técnica, a dupla será considerada desclassificada, desta forma, sem direito aos pontos obtidos na etapa.

15 – MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

15.1 – O atleta e/ou técnico que for sancionado com o 3º (terceiro) cartão amarelo, no decorrer do Campeonato, estará automaticamente suspenso da etapa subsequente da sua categoria, e não poderá participar em outra categoria, enquanto não houver cumprido a sanção.

15.2 – O atleta e/ou técnico que for penalizado com cartão vermelho ou outra penalidade aplicada ao mesmo durante a etapa estará sujeito às mesmas condições previstas no item 15.1.

15.3 – A dupla que estiver inscrita para uma etapa e não comparecer (W.O.) poderá ficar suspensa da etapa seguinte de sua categoria, estará sujeita às mesmas condições previstas no item 15.1, não fará jus a qualquer pontuação correspondente a etapa que deixou de comparecer e não estará isenta de pagar o valor da taxa de inscrição na etapa.

Obs.: Essa taxa será cobrada à dupla na etapa subsequente.

15.4- A dupla que estiver participando da etapa e perder por W.O, por motivo justificado, fará jus a pontuação da última colocada.

15.5- O atleta que se lesionar durante a competição, desde que comprovado pela coordenação da competição, fará jus aos pontos que conquistou na etapa até o momento do abandono.

15.6- São passíveis de aplicações de penalidades as duplas:

15.6.1- Que durante os jogos receberem instruções de técnicos que não estejam habilitados a sentarem no banco, como também de pessoas estranhas ao jogo.

15.6.2- Cujos técnicos registrados ou não na FEVERJ, bem como, seus familiares, adotarem com gestos ou palavras posturas incompatíveis com o local em que se realiza o evento e com o caráter educativo da competição.

15.6.3- Caso seja necessário, poderá ser solicitado pela coordenação ou pela diretoria, a retirada do local de competição a(s) pessoa(s) que estiverem violando o determinado neste regulamento.



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

15.6.4- A Diretoria de Vôlei de Praia da FEVERJ reserva-se o direito de não aceitar inscrições de duplas que estejam reiteradamente infringindo as regras estabelecidas neste regulamento.

16 - JUSTIÇA DESPORTIVA

16.1- As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição poderão ser processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FEVERJ na forma estabelecida pelo CBJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos coordenadores e diretores da FEVERJ, dos árbitros e outros meios de prova pelo CBJD admitidos.

16.2- As equipes, atletas e comissões técnicas participantes do Campeonato Estadual Rio reconhecem a Justiça Desportiva como Única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a Federação de Volley-Ball do Rio de Janeiro, desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.

16.3- A equipe participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.

16.4- A equipe participante que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente da competição - por ato da Presidência da FEVERJ - mesmo durante sua realização, além de ficar impedido de participar de qualquer jogo ou competição oficial ou amistosa estadual, nacional ou internacional, em qualquer categoria ou naipe. Neste caso, a equipe responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à FEVERJ ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

17 - DIREITOS DA FEVERJ SOBRE OS EVENTOS PREVISTOS NO CALENDÁRIO OFICIAL DO VÔLEI DE PRAIA

17.1- A Federação tem autoridade e responsabilidade sobre todas as atividades que fazem parte do Calendário Oficial do Vôlei de Praia no Estado do Rio, sejam elas profissionais ou amadoras, assim como as competições da Confederação Brasileira de Voleibol realizadas no Estado do Rio.

17.2- As competições no Estado do Rio que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da Federação do Rio estão diretamente sob a autoridade da Diretoria de Vôlei de Praia da FEVERJ e são de sua exclusiva propriedade.

17.3- As propriedades incluem sem estar limitada a estas:

17.3.1- Os direitos de comercialização e publicidade das transmissões de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc.),



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

17.3.2- Comercialização das transmissões e publicidades veiculadas por internet;

17.3.3- Fotografias, vídeos, filmes, publicações em jornais e revistas;

17.3.4- Todas as formas e materiais de propaganda e publicidade onde haja atividades de competição de vôlei de praia da FEVERJ;

17.3.5- Manuais, Apostilas, Livros e Encartes;

17.3.6- Utilização do nome oficial, logotipo, mascotes, símbolos, emblemas e slogans;

17.3.7- Licenciamento de camisetas, shorts, camisas, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, adesivos, pôsteres, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares e demais itens referentes ao Vôlei de Praia;

17.3.8- Todos e quaisquer direitos comerciais e de marketing inerentes às competições oficiais de Vôlei de Praia da entidade.

17.4- DIRETORIA DE VÔLEI DE PRAIA

A Diretoria de Vôlei de Praia é o órgão da FEVERJ responsável por administrar, planejar, organizar, fiscalizar, supervisionar, comercializar, licenciar, incentivar, e promover o Vôlei de Praia do Estado do Rio, através dos Circuitos, Campeonatos, Copas, Taças e Torneios inclusos no Calendário Oficial, bem como, difundir através de Palestras, Seminários, Workshops e Cursos o Vôlei de Praia do Estado do Rio.

18 – OBSERVAÇÕES GERAIS

18.1- A Diretoria de Vôlei de Praia da FEVERJ reserva-se ao direito de modificar e/ou introduzir, quando necessário, alterações no regulamento, calendário, tabelas de jogos, horário e local das etapas, bem como, datas e horários de inscrição e divulgação das tabelas.

18.2- Para realização da etapa de um determinado naipe deverão estar inscritas no mínimo 4 (quatro) duplas. Regra válida para todas as categorias

18.3- As categorias Sub-19 e Sub-21, exclusivamente, terão seus jogos realizados com no mínimo 2 (duas) duplas presentes a etapa.



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
CGC N.º 34.046.730/0001-45

18.4- Caso as inscrições sejam de 6 (seis) duplas ou menos de um determinado naipe, os jogos desse naipe serão realizados em 1 (um) dia.

18.5- A critério da Diretoria de Vôlei de Praia, em caso de necessidade, a etapa poderá ser realizada em 1 (um) dia, independente do número de duplas inscritas.

18.6- Quando a etapa for realizada em um dia, todos os jogos classificatórios, semifinais, disputa de 3º e 4º lugar serão de 1 (um) set vencedor de 21 pontos. Os jogos das disputas de 1º lugar e 2º lugar serão realizados pelo sistema melhor de 2 (dois) sets vencedores de 21 pontos. Válido para todas as categorias do Campeonato Estadual Rio de Vôlei de Praia.

18.7- Nos dias de calor escaldante, a critério da Coordenação Técnica, poderão ser observadas interrupções de 30 segundos quando o placar atingir o 7º e o 14º pontos.

18.8- A adesão das equipes e seus participantes ao presente Regulamento dar-se-á após a Inscrição e confirmação das duplas nas etapas do Campeonato Estadual Rio de Vôlei de Praia.

18.9- Duplas formadas, exclusivamente, por atletas de outras Federações ou País farão jus aos eventuais prêmios, mas não interferirão nas colocações e nem na pontuação.

Ex: Se uma dupla convidada de outra Federação ou País, obtiver o 1º lugar em uma etapa, às duplas que chegarem de 2º lugar em diante serão adjudicados os pontos correspondentes ao 1º lugar e assim sucessivamente.

18.10- Os casos omissos ou faltosos serão solucionados pela Diretoria de Vôlei de Praia da FEVERJ.